



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES E MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA - LAGON/UNCISAL

EDITAL 2022

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia (LAGON), da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos do 1º ao 8º semestre do curso de Enfermagem, devidamente matriculados na instituição e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2. O candidato deverá se inscrever e participar do Curso Introdutório da Liga no dia 05/10/2022.

2.3. Será eliminado o candidato que prestar informações falsas no ato da inscrição.

2.4. O período de inscrições será entre os dias 08/09/2022 até o dia 30/09/2022 às 23:59 horas, através do preenchimento do formulário de inscrição online. **Clique aqui para se inscrever** (<https://abre.ai/cursointrodutorio>)

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para membros ligantes, sendo 12 vagas para estudantes da UNCISAL e 8 vagas para estudantes de outras IES, que serão preenchidas de acordo com a nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

3.2. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para Diretoria, que serão preenchidas de acordo com a nota obtida pelo candidato na prova objetiva e detalhes da carta de intenção.

3.3. Os cargos ofertados para Diretoria são:

Secretário(a);

Tesoureiro(a);

Diretor(a) Científico;

Diretor(a) de Extensão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA MEMBROS LIGANTES

Assiduidade em todas reuniões semanais;
Disponibilidade na participação de eventos de extensão;
Colaborar com toda a equipe para desenvolver atividades;
Participação em congressos e submissões de trabalhos;
Organização de eventos para público externo;
Organização de palestras para público alvo em instituições públicas e privadas de saúde;
Dentre outras funções a serem delegadas pela diretoria, para melhor desenvoltura da LIGA.

4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

4.1. Atribuições de cada cargo são:

SECRETÁRIO(A):

- I. Ser responsável montar tabelas e gráficos referente às atividades desenvolvidas pela LAGON;
- II. Separar e agrupar planilhas com projetos e direcionar documentos à PROEX;
- III. Ser responsável pela elaboração das atas;
- IV. Organizar e administrar os materiais utilizados pela LAGON;
- V. Planejar o uso de recursos físicos e locais de execução;
- VI. Participar de todas as atividades da LAGON.
- VII. Supervisionar as atividades dos pilares de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO e emitir ADVERTÊNCIAS quando necessárias e solicitadas pela Presidente e Tutora.

TESOUREIRO(A):

- I. Gerenciar os incentivos destinados à LAGON;
- II. Prestar contas do que foi obtido/gasto a cada seis meses de atividades;
- III. Coordenar as solicitações de incentivos e patrocínios quando for competente à LAGON;
- IV. Coordenar, juntamente à Presidente, os eventos promovidos, com ênfase nos respectivos gastos.

DIRETOR(A) DE PESQUISA:

- I. Coordenar as funções de área: ensino, pesquisa e extensão da LAGON;
- II. Incentivar as pesquisas científicas nas diversas áreas;
- III. Participar das atividades da LAGON;

DIRETOR(A) DE EXTENSÃO:

- I. Organizar, coordenar e divulgar as atividades de extensão a serem realizadas pela Liga; II. Participar das atividades da LAGON.

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

5.1. Os acadêmicos selecionados devem cumprir com todos os preceitos do estatuto.

5.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade de horário para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em todas as reuniões e atividades. E deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

5.3. O Diretor responsável por sua área de atuação, deverá estar presente, obrigatoriamente em todas as reuniões no período da noite, com data e horário a serem definidos, nas atividades desenvolvidas pela LAGON.

5.4. Ao final do prazo de até 12 (doze) meses, a diretoria será renovada e os participantes têm direito a receber certificação de membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia (LAGON), no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

5.5. Após o término das atividades no período estabelecido, o candidato será desligado por cumprimento de prazo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo valerá 10 (dez) pontos e será realizado em um único dia. A seleção será caracterizada por uma prova objetiva a ser aplicada no dia 06/10/2022 às 19h00 na Sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL;

6.2. Serão cobrados considerados os seguintes critérios de desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	PONTOS
1. Carta de intenção;	1,0
2. Estar cursando a partir do 5º período	1,0
3. Maior idade	1,0

6.3. A prova objetiva será composta pelos seguintes conteúdos:

- Políticas públicas de Saúde da Mulher;
- Consulta Ginecológica de Enfermagem, planejamento reprodutivo e sexual;
- Assistência de enfermagem ao parto humanizado e parto domiciliar planejado;
- Promoção da saúde do binômio mãe-bebê durante o processo de amamentação.

6.4 A carta de intenção deve conter os seguintes aspectos: Pontos positivos e negativos sobre você, habilidades pontuais, interesse em participar da Liga Acadêmica de Enfermagem em ginecologia, obstetrícia e neonatal, qual(is) destas áreas despertam seu interesse e como você sendo enfermeiro(a) pode contribuir com cada uma delas, além de destacar quais suas

expectativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão no seu tempo de participação na LAGON.

Os candidatos que optaram no ato da inscrição para participar do processo seletivo deverão comparecer no dia 06 de outubro do corrente ano, às 19h00min (sala a ser informada no e-mail dos candidatos inscritos).

6.4. O não comparecimento das normas deste edital ou atraso do candidato superior a 10 min, implicará automaticamente na sua eliminação.

6.5. O resultado da seleção estará disponível nas redes sociais da LAGON Instagram (@lagon.uncisal), e será enviado eletronicamente pelo e-mail (lagonuncisal22@gmail.com) no dia 18 de outubro de 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Curso Introdutório será realizado no dia 05 de Outubro de 2022 às 18h00 na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

7.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o desligamento da liga, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso.

7.3. Se por qualquer motivo um dos Diretores for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

7.4. O candidato aprovado que não comparecer ao dia da Aula Inaugural, será eliminado.

Maceió - AL, 2022.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
08/09/2022 a 30/09/2022	Período de inscrições
05/10/2022	Realização do Curso Introdutório
06/10/2022	Realização da seleção (Prova Objetiva e Carta de Intenção)
18/10/2022	Resultado final (Redes sociais e E-mail)
01/11/2022	Aula inaugural

Dannyelly Dayane Alves da Silva
Tutora da Liga Acadêmica de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia
- LAGON

Elinalva Maria Lima de Araujo
Presidente Fundadora

Radielly Lays de Melo Teixeira Silva
Vice-presidente

Gleyce Vitória Santos
Diretora de Comunicação

Luiz Cláudio de Araújo Soares
Diretor de Ensino